



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 67/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA
MUNICIPAL DO CAIAQUEIRO”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO
DE LEI Nº 276/2019, de autoria do VEREADOR ALMIR FERNANDO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do
supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2020.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 276/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Caiaqueiro”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Caiaqueiro”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Caiaqueiro” será comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Caiaqueiro” poderá ser celebrado pelos grupos de Caiaqueiros por meio das seguintes ações:

- I - passeios em rios e praias; ou
- II - palestras, treinamentos, seminários.

Parágrafo único. O objetivo das ações referidas no *caput* será divulgar essa prática esportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBA

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 276/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO.